

PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/83

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRI-
NENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, APROVOU E O EXMO. SR. PRESIDENTE PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º — Seja concedido o título de Cidadão Itapemiri-
nense a Ilmo. Sr. TANIA MORAES DOS SANTOS.

Art. 2º — O título de Cidadão Itapemiricense de que trata
o artigo antecedente será entregue em sessão
solene da Câmara Municipal de Itapemi-
rim especialmente marcada para esse fim,
em horário a ser estabelecido pela Presi-
dência desta Casa.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrá-
rio.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SALA DAS SESSÕES, 26 de Agosto de 1983

HERMINIO BARBOZA DE SOUZA
PRESIDENTE